

Assunto: Acessibilidade a Medicamentos/Inspeções

No seguimento de notícias, difundidas por diferentes órgãos de comunicação social, com referências à escassez de medicamentos nas farmácias, o Infarmed esclarece o seguinte:

- No âmbito das suas competências e enquanto Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, o INFARMED, I.P. realizou, entre 1 de janeiro e 30 de abril, 426 inspeções a entidades envolvidas no circuito do medicamento.

- Das inspeções realizadas, foram instaurados 121 processos de contra ordenação.

- De acordo com o seu plano de atividades, prevê-se que até ao final do presente ano o Infarmed realize cerca de 1100 ações de inspeção.

- No que respeita à acessibilidade aos medicamentos, relembra-se que de acordo com a legislação em vigor, as farmácias têm um prazo de 12 horas para disponibilizarem aos utentes quaisquer medicamentos que eventualmente possam estar em falta no seu stock (e para os quais não foi comunicada rutura).

- Saliente-se que a maioria das farmácias cumpre a legislação em vigor, assegurando o cumprimento do referido prazo, garantindo o acesso dos utentes aos medicamentos de que necessitam.

- Enquanto entidade reguladora do setor, o Infarmed mantém uma vigilância permanente e ativa de modo a garantir a acessibilidade dos utentes aos medicamentos de que necessitam e continuará a atuar em conformidade sempre que essa acessibilidade for posta em causa.